

CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
E SUAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA
CONTROLADORA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA CONTROLADORA
E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
DE 2019.

CONTEÚDO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

QUADRO II- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DEMONSTRAÇÃO DO
RESULTADO CONSOLIDADO

QUADRO III- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DEMONSTRAÇÃO
DO RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

QUADRO V- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRACAO DOS
FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E DEMONSTRACAO DO
VALOR ADICIONADO CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMPRESA
CONTROLADORA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.

CORRÊA RIBEIRO S.A. COMERCIO E INDÚSTRIA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF n. ° 15.101.405/0001-93

NIRE 29.300.001.929

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Srs. Acionistas as demonstrações financeiras desta Companhia e o consolidado com suas controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o parecer dos auditores independentes.

- O faturamento consolidado no exercício de 2020 alcançou R\$ 20.463 mil (2.068 mil em 2019), oriundo de venda de imóvel da Controladora – R\$ 16.000 mil (0,00 em 2019), e da Controlada Villanorte Incorporações Ltda – R\$ 2.961 mil (R\$ 350 mil em 2019), bem como de aluguéis de imóveis da Controladora – R\$ 1.048 mil (R\$ 1.182 mil em 2019), e das Controladas: LCR Administração Ltda.- R\$ 419 mil (R\$ 489 mil em 2019) e Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. – R\$ 35 mil (R\$ 47 mil em 2019),

- A Companhia apresentou um lucro de R\$ 5.184 mil no exercício de 2020 (R\$ 1.739 mil de prejuízo em 2019), representando um lucro por ação de R\$ 223,90 (R\$ 75,11 de prejuízo em 2019).

- Em 31.12.2020, o Patrimônio Líquido da Companhia apresenta-se positivo, no valor de R\$ 1.125 mil (R\$ 3.965 mil em 2019, negativo).

- No ano de 2017, as controladas Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. (COCEX) e LCR Administração Ltda. (LCR) - que anteriormente tinha débitos inscritos no REFIS sub judice quanto à sua manutenção no dito programa ou não - aderiram ao chamado “Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), o que ocorreu mediante a saída das Controladas em definitivo do REFIS.

Nesse ponto, muito embora tenha havido a adesão ao PERT pela COCEX e LCR – o que ocorreu mediante o pagamento dos valores de ingresso previstos no dito programa –, ainda está pendente a definição no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da aceitação ou não da forma de pagamento do saldo tributário respectivo com utilização de prejuízo fiscal acumulado da COCEX e LCR.

- Cumprindo as disposições estatutárias, a Administração proporá à AGO a distribuição de dividendos mínimos aos acionistas preferencialistas no montante de R\$ 94 mil, à conta de prejuízos acumulados.

- A Administração proporá à AGO, ainda, que o lucro apurado em 2020, no montante de R\$ 5.184 mil, seja absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (R\$ 5.389 mil em 2019), resultando em um saldo de prejuízo acumulado da ordem de R\$ 299 mil.

- A Companhia contratou a Santana e Sousa Auditores Independentes S/S Ltda. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, sendo que, no referido exercício, foram prestados pelos Auditores Independentes, exclusivamente, serviços de auditoria externa.

Permaneceu inalterado o número de colaboradores nas empresas.

Agradecemos aos Srs. Acionistas a confiança renovada.

Salvador, 16 de março de 2021.

A Administração

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

ARMANDO DE CARVALHO CORREA RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 00379.108-41 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 002.284.275-68, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA; **JOSÉ CARLOS DA COSTA GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n.º 1.758.922-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 055.753.545-04, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021; e, **RODRIGO PORTUGAL DA COSTA GOMES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 26 de março de 1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.349.225-04, portador da Cédula de Identidade nº 9390838-50 SSP/BA, domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala nº 1.205, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, na qualidade de Diretores da CORREA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n. 15.101.405/0001-93, com sede à Av. Tancredo Neves, número 2539, CEO Salvador Shopping, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021 (“Companhia”), declaram, para todos os fins e nos termos da lei e do seu estatuo social, que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício de 2020, publicadas em 16 de março de 2021; e,

Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2020, publicadas em 16 de março de 2021.

Salvador, 16 de março de 2021.

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Diretor Presidente

José Carlos da Costa Gomes
Diretor Vice-Presidente

Rodrigo Portugal da Costa Gomes
Diretor de Relações com Investidores

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

Administradores e Acionistas

Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas Responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Reconhecimento das receitas das entidades de incorporação imobiliária.

Conforme descrito na nota explicativa “03”, letra “a)”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Controladas subsidiárias integrais com passivo a descoberto em 31/12/2020.

Conforme descrito na nota "10", as controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., LCR Administração Ltda., e VillaNorte e Incorporações Ltda., apresentam patrimônio negativo (passivo a descoberto), em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.752 mil, R\$ 2.076 mil, e R\$ 1.675 mil respectivamente. Ao elaborar suas demonstrações contábeis, as controladas subsidiárias integrais, utilizaram princípios contábeis de empreendimentos com previsível continuidade operacional, não considerando a possibilidade de ter que realizar seus ativos e liquidar os passivos

reais e contingentes, por valores diferentes daqueles apresentados nas referidas demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Impostos a Recolher – Não Circulante de controladas subsidiárias integrais.

Conforme descrito na nota "08", as controladas LCR Administração Ltda. e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., aderiram ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído em 24 de outubro de 2017 por intermédio da Lei Federal nº 13.496, cuja adesão foi realizada, no exercício de 2017, pelas controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda. por força dos riscos de sérias perdas decorrentes da cobrança dos débitos, estando pendente a definição no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da aceitação ou não da forma de pagamento do saldo tributário respectivo com utilização de prejuízo fiscal acumulado da Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda.

Contingência passiva da Controladora - Banco do Nordeste do Brasil

Conforme descrito na nota "09", a Companhia registrou em seu passivo não circulante, no exercício de 2020, provisão para perdas em lide judicial contra o Banco do Nordeste do Brasil, o valor de R\$ 5.300.000,00, por entender que esse montante seria suficiente para cobrir possíveis perdas no processo em tela. A ação refere-se à restituição de valores decorrente de contrato de câmbio, proposta pelo Banco do Nordeste do Brasil ("BNB") onde o BNB se diz credor de R\$ 10.850.677,19, além de honorários advocatícios à razão de 20%, totalizando R\$ 13.020.812,62.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Impostos a Recolher - Não Circulante de controladas subsidiárias integrais.

Conforme descrito na nota explicativa nº 08 e na ênfase acima intitulada "Impostos a Recolher – Não Circulante de controladas subsidiárias integrais" as controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. e LCR Administração Ltda. aderiram ao "Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei 13.496/2017, diante das vantagens respectivas em comparação com o REFIS e diminuição do risco de sérias perdas. A adesão, conforme exigência do PERT, ocorreu mediante a saída das Controladas em definitivo do REFIS. Nesse ponto, ainda está pendente a definição no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da aceitação ou não da forma de pagamento do saldo tributário respectivo com utilização de prejuízo fiscal acumulado da Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda.

Contingência passiva da Controladora - Banco do Nordeste do Brasil

Conforme descrito na nota "09", a Companhia registrou em seu passivo não circulante, no exercício de 2020, provisão para perdas em lide judicial contra o Banco do Nordeste do Brasil, o valor de R\$ 5.300.000,00, por entender que esse montante seria suficiente para cobrir possíveis perdas no processo em tela. A ação refere-se à restituição de valores decorrente de contrato de câmbio, proposta pelo Banco do Nordeste do Brasil ("BNB") onde o BNB se diz credor de R\$ 10.850.677,19, além de honorários advocatícios à razão de 20%, totalizando R\$ 13.020.812,62.

Como o escopo de nossa auditoria respondeu ao assunto

Nossos procedimentos incluíram uso de nossos especialistas de impostos para considerar o nível de provisões necessárias à luz da natureza das exposições do Grupo, regulamentos aplicáveis e correspondências do Grupo com as autoridades fiscais. Também avaliamos julgamentos históricos e recentes relevantes emitidos pelas autoridades judiciais ao considerar precedentes jurídicos ou jurisprudência, bem como avaliamos opiniões legais de advogados externos. Também obtivemos

entendimento da metodologia de provisionamento do Grupo e questionamos premissas utilizando o conhecimento e experiência de nossos especialistas.

Além disso, obtivemos confirmações formais de advogados externos do Grupo, quando apropriado. Consideramos também a adequação das divulgações do Grupo (Nota 08, 09 e 10) feitas em relação às provisões passivas e reservas de contingências.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo parecer emitido em 18 de março de 2020, continha as mesmas ênfases acima mencionadas sobre o parcelamento das controladas LCR Administração Ltda. e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. ao REFIS, cuja manutenção dessas controladas no referido programa era objeto de controvérsias judiciais, sobre o passivo a descoberto dessas mesmas controladas, da controlada VillaNorte e Incorporações Ltda, adicionalmente sobre o passivo a descoberto da controladora naquela data, e sobre as demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas preparadas de acordo com as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, que seguiram o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15), quanto ao reconhecimento da receita desse setor.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor.

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a informar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 16 de março de 2021.

SANTANA & SOUSA
Auditores Independentes
CRC-BA-612

Alberto da Silveira Lima
Contador
CRC-BA-9.031/O

QUADRO I
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	Em 31 de dezembro		Em 31 de dezembro	
ATIVO	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Caixa e bancos	1	-	144	58
Aplicações financeiras	22	285	15.747	3.044
Contas a receber	427	-	2.888	226
Estoques	-	4.300	97	4.458
Demais contas	83	21	492	432
	533	4.606	19.368	8.218
NÃO CIRCULANTE	19.479	6.442	3.870	3.716
Realizável a Longo Prazo				
Sociedades controladas e interligadas	19.025	5.986	2.747	2.726
Depósitos e Bloqueios Judiciais	76	75	499	347
	19.101	6.061	3.246	3.073
Investimentos	350	350	350	350
Imobilizado	10	13	252	271
Intangível	18	18	22	22
	378	381	624	643
Total do ativo	20.012	11.048	23.238	11.934

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

QUADRO I FL (02)
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	Em 31 de dezembro		Em 31 de dezembro	
PASSIVO	2020	2019	2020	2019
CIRCULANTE				
Fornecedores	-	-	-	-
Dividendos a pagar	135	41	135	41
Obrigações fiscais e sociais	914	307	1.114	321
Provisão para encargos trabalhistas	35	8	35	8
	1.084	356	1.284	370
NÃO CIRCULANTE	17.803	14.657	20.829	15.529
Exigível a Longo Prazo				
Provisão p/ perda de investimentos permanentes em controladas	12.503	14.657	-	-
Provisão para passivos contingentes	5.300	-	8.375	3.075
Impostos a Recolher	-	-	12.454	12.454
	17.803	14.657	20.829	15.529
PATRIMONIO LIQUIDO				
Capital Social	1.424	1.424	1.424	1.424
Resultados acumulados	(299)	(5.389)	(299)	(5.389)
	1.125	(3.965)	1.125	(3.965)
Total do Passivo	20.012	11.048	23.238	11.934

(as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

QUADRO II
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	Em 31 de dezembro		Em 31 de dezembro	
	2020	2019	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Venda de Imóveis	16.000	-	18.961	350
Alugueis	1.048	1.182	1.502	1.718
	17.048	1.182	20.463	2.068
Deduções da receita (PIS, COFINS, ISS, devoluções e cancelamentos)	(622)	(53)	(746)	(78)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.426	1.129	19.717	1.990
CUSTO DOS IMOVEIS E SERV.	(4.300)	-	(4.390)	(29)
Lucro Bruto	12.126	1.129	15.327	1.961
OPERACIONAIS				
Honorários dos administradores	(1.224)	(2.129)	(1.224)	(2.129)
Gerais e administrativas	(1.865)	(1.288)	(2.534)	(1.706)
Financeiras:				
. Despesas	(2)	(2)	(5)	(4)
. Receitas	12	500	114	510
Reversão (provisão) p/ perdas de investimentos em sociedades controladas	2.153	360	-	-
Provisão p/ perdas Processos Judiciais	(5.300)	-	(5.300)	-
Depreciações e amortizações	(3)	(26)	(19)	(42)
Outras receitas (despesas)	-	-	(321)	-
	(6.229)	(2.585)	(9.289)	(3.371)
PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS				
. Equivalência patrimonial	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	5.897	(1.456)	6.038	(1.410)
Imposto de renda sobre o lucro	(475)	(201)	(562)	(230)
Contribuição social sobre o Lucro	(238)	(82)	(292)	(99)
	(713)	(283)	(854)	(329)
RESULTADO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	5.184	(1.739)	5.184	(1.739)
Resultado líquido por ação em 2020 e 2019	223,90	(75,11)	223,90	(75,11)

(as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

QUADRO III
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DEMONSTRAÇÃO DO
RESULTADO ABRANGENTE CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Em 31 de dezembro</u>		<u>Em 31 de dezembro</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do exercício	5.184	(1.739)	5.184	(1.739)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>5.184</u>	<u>(1.739)</u>	<u>5.184</u>	<u>(1.739)</u>

(as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

QUADRO IV
CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM
Em milhares de reais

	<u>Reserva de lucros</u>			<u>Lucros ou (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Contingência</u>		
Saldos em 01 de janeiro de 2019	1.424	-	-	(4.287)	(2.863)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	637	637
Resultado do exercício	-	-	-	(1.739)	(1.739)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.424	-	-	(5.389)	(3.965)
Resultado do exercício	-	-	-	5.184	5.184
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(94)	(94)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.424	-	-	(299)	1.125

(as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

QUADRO V
CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS
FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	Em 31 de dezembro		Em 31 de dezembro	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	5.184	(1.739)	5.184	(1.739)
. Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes:				
- Ajustes de exercícios anteriores	-	637	-	637
- Depreciações e amortizações	3	26	19	43
- Reverão/(provisão) para perdas de investimentos em controladas com passivo a descoberto	(2.153)	(359)	-	-
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) Redução de demais contas - ativo	(62)	(4)	(60)	(12)
Redução dos estoques	4.300	-	4.361	29
(Aumento) redução de contas a receber	(427)	266	(2.662)	51
(Aumento) dos Depósitos judiciais	(2)	7	(152)	(87)
Aumento (Redução) de fornecedores	-	(1)	-	(2)
Aumento (Redução) de obrigações fiscais, sociais, parcelamentos, e provisões para passivos contingentes	5.907	75	6.093	82
(Redução) da provisão para encargos trabalhistas	27	3	27	3
(Aumento) redução de Sociedades controladas no saldo líquido do passivo menos ativo	(13.039)	(2.606)	(21)	(22)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(262)	(3.695)	12.789	(1.017)
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) no exercício	(262)	(3.695)	12.789	(1.017)
Demonstração do aumento (redução) nas Disponibilidades				
No início do exercício	285	3.980	3.102	4.119
No final do exercício	23	285	15.891	3.102
Aumento (redução) das disponibilidades	(262)	(3.695)	12.789	(1.017)

(as notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

**CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CORRÊA RIBEIRO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SUAS CONTROLADAS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020 E DE 2019**

Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria tem como objeto social o comércio em geral, a indústria, inclusive com importação e exportação, a representação comercial, e mais todas as atividades que se relacionem, direta ou indiretamente com as aqui explicitadas, compra e venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis, realização de perícias, elaboração de laudos, orçamentos, planejamento, coordenação e execução de obras, locação de imóveis, administração de bens próprios e de terceiros.

A Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., tem como atividade preponderante o beneficiamento e a comercialização de cacau in-natura, além da locação de imóveis.

LCR Administração Ltda, tem como atividade a locação de imóveis e a participação societária em outras empresas.

A Villanorte Incorporações Ltda. tem como atividade a exploração de loteamentos urbanos, suburbanos e rurais ou qualquer atividade imobiliária, inclusive compra, venda, incorporação e construção, podendo ainda participar do capital de outras empresas quando em constituição ou já constituídas, mediante subscrição, compra de ações ou quotas de seu capital social.

2. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo normas emitidas pelo CPC e de acordo com os IFRS emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), abrangendo as demonstrações contábeis da Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria e das seguintes empresas:

2.1 Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que ocorre a transferência de controle acionário. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis da Correa Ribeiro S/A Comercio e Indústria (Controladora) e as das seguintes subsidiárias integrais:

	Percentagem total de <u>participação</u>
CONTROLADAS DIRETAS	
. CORRÊA RIBEIRO COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	99,99
. LCR ADMINISTRAÇÃO LTDA	99,99

O processo de consolidação, seguindo o previsto no CPC 36 e IFRS 10, referentes às contas patrimoniais, do resultado do fluxo de caixa e do valor adicionado, corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas e de suas correspondentes mutações ou variações, segundo a sua natureza, complementada pelas seguintes eliminações:

- a) Das participações da controladora no capital, reservas e resultados acumulados das sociedades controladas;
- b) Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo mantidos entre as sociedades, cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- c) Dos efeitos decorrentes de transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido.

As práticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC. As práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas nas demonstrações contábeis individuais, diferem dos padrões internacionais de demonstrações financeiras (*International Financial Reporting Standards "IFRS"*) apenas na avaliação dos investimentos em controladas que são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial enquanto que pelo IFRS seriam avaliados pelo custo ou pelo valor justo.

Não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da entidade controladora em suas demonstrações contábeis individuais. Assim sendo, as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e as demonstrações contábeis individuais da controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de demonstrações contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração dessas demonstrações contábeis em 05 de março de 2021.

3.1 Novos pronunciamentos técnicos

Foi aprovada e emitida a seguinte nova norma pelo IASB e pelo CPC, que entrou em vigor a partir 1º de janeiro de 2019, mas não apresentou impacto nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração de situações em que a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações em que determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A Administração da Companhia passou a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e em precedentes judiciais.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

I PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios,

As receitas provenientes da venda de imóveis foram reconhecidas no resultado do exercício de 2019, na controladora e no consolidado, quando foram satisfeitas as seguintes condições:

- a) A Companhia tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens;
- b) A Companhia não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem efetivo controle de tais bens;
- c) O valor da receita possa ser confiavelmente mensurado;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) As despesas e custos incorridos ou a serem incorridos, referentes à transação, possam ser confiavelmente mensurados.

b) Ativo circulante e Realizável a longo prazo (ativo não circulante)

Os ativos circulantes estão representados basicamente por caixa e equivalentes de caixa, estoques de imóveis a comercializar, sendo os estoques, demonstrados ao custo, os quais são inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realização.

Os demais ativos circulantes e o realizável a longo prazo, são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos.

c) Instrumentos financeiros

A administração da Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

c.1) Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas receber, empréstimos a controladas e coligadas e outros ativos circulantes, cujos valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

c.2) Outros passivos financeiros

São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos estão sujeitos a juros com taxas correntes de mercado.

d) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas, foram avaliadas na proporção ao valor do patrimônio líquido contábil das sociedades, pelo método da equivalência patrimonial;

e) Imobilizado

Demonstrado ao custo, e corrigido monetariamente, a índices oficiais até 31 de dezembro de 1995, combinado com a depreciação do imobilizado, pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 07 que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

e.1) Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com CPC 23 e CPC 27, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração, e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (Impairment), a Companhia testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, se for o caso, conforme legislação acima citada, deverão ser reconhecidos no resultado do exercício.

f) Intangível

Os ativos intangíveis, compreendem direito de uso de linhas telefônicas, registradas ao seu custo original.

g) Passivo circulante e exigível a longo prazo (não circulante)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

4. ESTOQUES

Em milhares de reais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis a comercializar	-	4.300	97	4.458
	-	4.300	97	4.458

5. SOCIEDADES CONTROLADAS, INTERLIGADAS E PESSOAS LIGADAS – PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas, e pessoas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

(a) Os saldos e operações mantidos pela controladora com as empresas controladas, são demonstrados como segue:

	Em milhares de reais						
			31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019		
	Controladas						
	Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda.	LCR Adminis- tração Ltda.	Villa Norte Incorpora ções Ltda.	CRI	Outras	Total	Total
EMPRESAS CONTROLADAS E INTERLIGADAS							
NÃO CIRCULANTE:							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
. Empréstimo em conta corrente	409	15.900	87	2.264	365	19.025	5.986

(b) Os saldos e operações mantidos no consolidado com sociedades interligadas são demonstrados como segue:

	Em milhares de reais					
			31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Fundação Carlos Corrêa Ribeiro	Correa Ribeiro Investi- mentos	Correa Ribeiro Empreen- dimentos	Outras	Total	Total
NÃO CIRCULANTE:						
Realizável a longo prazo:						
. Empréstimos em conta corrente	323	2.302	89	33	2.747	2.726

6. INVESTIMENTOS

Controladas Diretas		
Corrêa Ribeiro Comércio Exterior	LCR Adminis- tração	Villanorte Incorpora

	<u>Ltda.</u>	<u>Ltda.</u>	<u>ções Ltda.</u>
Quotas possuídas	999	9.999	459.999
% Percentual de participação	99,99	99,99	99,99
Datas das demonstrações contábeis	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2020
Capital social	4.264	10	323
Patrimônio líquido	(8.752)	(2.076)	(1.675)
Lucro (prejuízo) do exercício	39	374	1.740

A movimentação dos investimentos é demonstrada como segue:

	<u>Em milhares de Reais</u>	
	<u>Villanorte Incorporações Ltda.</u>	
	<u>31 de</u> <u>dezembro</u> <u>de 2020</u>	<u>31 de</u> <u>dezembro</u> <u>de 2019</u>
LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA		
. Outros investimentos avaliados ao		
Custo corrigido	<u>350</u>	<u>350</u>
No fim do exercício	<u>350</u>	<u>350</u>

7. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

a) IMOBILIZADO

Em milhares de reais

Descricao das contas	Controladora				Consolidado				Taxas anuais de Depreciacao
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019		
	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Liquida	Liquida	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Liquida	Líquida	
Terrenos	-	-	-	-	11	-	11	11	-
Imóveis	26	- 16	9	10	519	- 280	238	255	4%
Móveis e utensílios	308	- 308	-	-	330	- 327	3	4	10%
Máquinas e equipamentos	152	- 152	0	0	162	- 162	0	0	10%
Veículos	318	- 318	0	1	318	- 318	0	1	20%
Sistema de Proc. de dados	58	- 58	1	1	70	- 70	0	-	20%
	861	- 851	10	12	1.409	- 1.157	252	271	

b) INTANGIVEL

Linhas telefônicas	18	-	18	18	22	-	22	22	-
	18	-	18	18	22	-	22	22	

8. OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO

No ano de 2017, as controladas Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. (COCEX) e LCR Administração Ltda. (LCR) - que anteriormente tinha débitos inscritos no REFIS *sub judice* quanto à sua manutenção no dito programa ou não - aderiram ao chamado “Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), o que ocorreu mediante a saída das Controladas em definitivo do REFIS.

Nesse ponto, muito embora tenha havido a adesão ao PERT pela COCEX e LCR – o que ocorreu mediante o pagamento dos valores de ingresso previstos no dito programa, ainda está pendente a definição no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da aceitação ou não da forma de pagamento do saldo tributário respectivo com utilização de prejuízo fiscal acumulado da COCEX e LCR.

Os montantes envolvidos referentes a esse refinanciamento de débito e o valor do passivo referente à tributos federais a pagar, das controladas LCR Administração Ltda. e Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. em 31 de dezembro de 2020 estão demonstrados abaixo:

	Em milhares de reais	
	LCR Administração Ltda.	Correa Ribeiro Com. Exterior Ltda.
Não circulante		
Impostos a Recolher	3.555	8.899
	3.555	8.899

9. CONTINGÊNCIA PASSIVA – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Refere-se ao processo de número 0012337-39.1982.8.05.0001, de ação de restituição de valores decorrente de contrato de câmbio, proposta pelo Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”) em face da Companhia. O BNB se diz credor de R\$ 10.850.677,19, (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) além de honorários advocatícios à razão de 20%, totalizando R\$ 13.020.812,62 (treze milhões, vinte mil, oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos). O pedido de cumprimento de sentença, que reconheceu o crédito do BNB, já foi formulado, porém ainda está pendente de despacho para intimação e oportunidade de impugnação pela Companhia. Por cautela, a Administração da Companhia analisou o caso, em conjunto com seus assessores, e, para suportar as possíveis teses de defesa, foi contratado cálculo contábil, que apontou possível excesso de execução, indicando como devido o valor de R\$ 5.310.179,47 (cinco milhões, trezentos e dez mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

10. PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS PERMANENTES

Em 31 de dezembro de 2020, as controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., LCR Administração Ltda., e VillaNorte e Incorporações Ltda., apresentam patrimônio negativo (passivo a descoberto), em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 8.752 mil, R\$ 2.076 mil, e R\$ 1.675 mil respectivamente. Tendo em vista a continuidade operacional e viabilidade econômica futura dessas controladas, garantidas pela controladora, e em atendimento a Deliberação CVM nº 605, de 26 de novembro de 2009, a Companhia mantém o montante de R\$ 12.503 mil, no seu passivo não circulante, especificamente na rubrica “Provisão para perdas de investimentos permanentes em controladas”, em reconhecimento da sua obrigação perante os credores.

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 por 23.153 ações sendo, 7.815 ações ordinárias e 15.338 ações preferenciais sem valor nominal.

As ações preferenciais, não tem direito a voto, porém gozam de um dividendo, preferencial e prioritário, não cumulativo, de 10% do seu valor e participam, ainda, de dividendos adicionais cuja soma iguale o dividendo das ações ordinárias, bem como participam de todas as bonificações que forem outorgadas as ações ordinárias.

Às ações ordinárias é atribuído um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei Societária.

12. DIVIDENDOS PROPOSTOS - Remuneração dos acionistas

De acordo com as disposições estatutárias da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária, sendo que, aos titulares de ações preferenciais, com base no art. 10 do Estatuto Social, é assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo, por exercício social, e não cumulativo, equivalente a 10% do capital social referenciado a essas ações. Em 31 de dezembro de 2020, a administração da Companhia propôs o pagamento de dividendos apenas para as ações preferenciais, no montante de R\$ 94 mil, a ser referendado pela Assembleia Geral de Acionistas.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES -

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, em relação aos impactos causados pela pandemia COVID-19, até o presente momento, a Companhia não identificou nenhuma alteração operacional, ou econômico-financeira em suas atividades e/ou outros riscos além dos riscos de mercado aos quais a Companhia já está sujeita.

A Companhia está tomando todas as medidas necessárias para superarmos esta situação e garantir a integridade de cada um, orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa. Adicionalmente, a Companhia está trabalhando para preservar a regularidade de suas atividades e a continuidade das operações.